



:55.067

Valide aqui este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO
R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0020859-70

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

20.859**01F**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamin Pinto dias, 1130
Emanuel Macabu Moraes
Oficial

Apartamento 503 do Bloco 10 do Prédio nº 855, com área privativa coberta padrão de 43,29m², sem área privativa coberta padrão diferente ou descoberta real e equivalente de construção, área privativa total real de 43,29m², área privativa total construída de 43,29m², área de uso comum total real de 35,01m², área de uso comum total construída de 12,65m², área real total de 78,30m², perfazendo área total construída de 55,94m², e **fração Ideal de 0,002492**, com **inscrição imobiliária nº998344**, edificado no **Lote 02** com **área de 16.292,97m²**, sendo: 99,57m de frente para a **Rua Belo Horizonte**, e 162,90m pela lateral direita confrontando com o Lote 01, e 201,90m pela lateral esquerda confrontando com a Avenida Cardoso Martins (esquina com a Estrada Boa Esperança, subordinada a um raio de 5.71m) e 88,09m na linha dos fundos confrontando com a Área B10, situado no **Bairro Santa Amélia** (lei municipal nº 725/98), neste município e Estado, oriundo do Desmembramento da **Área com 32.152,40m²**, inscrição imobiliária nº24107, da **Rua Belo Horizonte**, medindo 214,00m de frente para a citada **Rua Belo Horizonte**, 201,90m na lateral esquerda confrontando com a Avenida Cardoso Martins, 176,00m na lateral direita confrontando com a Fazenda Solidão ou sucessores, e 199,60m na linha de fundos confrontando em 3 lances: 52,60m confrontando com a Área B9, 147,00m confrontando com a Área B10 e 10,00m confrontando com a Área B10, situado neste município e Estado, averbado sob o AV-2, datado de 14.12.2017, da matrícula 14.777, desta Serventia, conforme Certidão de Desmembramento nº270/SEHURB/2017, emitida em 08.11.2017 pela Secretaria de Habitação e Urbanismo da PMBR, assinada pela Secretária Adjunta de Habitação e Urbanismo, Vivian Souza Vilar, matrícula 80/041951, com firma reconhecida, e Planta para Desmembramento assinada por Jorge Luiz Cerqueira Campos, CAU/RJ A3061-9, autor do projeto de desmembramento, aprovada pelo engenheiro civil da PMBR, Fernando Antonio Martins Duarte Junior, Mat. 11/017.880, chefe da Dvi. de Analise e Licenciamento e por Reginaldo Ferreira Gomes, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, mat. 11/16122, com firmas reconhecidas, através do Processo nº12/000620/2017, autuado em 09.06.2017, em nome de Jean Guagni Dei Marcovaldi, em que é requerente Direcional Engenharia S.A.; O logradouro da presente matrícula, que antes denominava-se Estrada Boa Esperança foi retificado sob o AV-403, datado de 27.05.2021, na matrícula 14.779, desta serventia, e passou a ser **Rua Belo Horizonte, conforme Certidão de Retificação nº326/SEHURB/2020** emitida em 12.11.2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122 SEHURB; de propriedade de **CONSTANTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ /MF sob o nº27.467.586/0001-55, com sede na Rua dos Otoni, nº177, Santa Efigênia, Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais; havido por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10.11.2017, às fls. 034-F/038-F, no Livro 290-N, bem como Escritura Pública de Aditamento, lavrada em 14.11.2017, às fls. 82/84, no Livro 290-N, e Escritura Pública de Aditamento, lavrada em 29.11.2017, às fls. 022-F/023-F, no Livro 291-N, todas do Cartório do 1º Tabelionato de Notas de Igarapé, no Estado de Minas Gerais, devidamente registrada sob o R-1, datado de 14.12.2017, da matrícula 14.777, desta Serventia. O Memorial de Incorporação do empreendimento que receberá o nome **"VIVA VIDA ALEGRIA"**, devidamente registrado no R-1, datado de 14.08.2018, da matrícula 14.779, desta serventia, aprovado através do processo nº.12/000096/2018, conforme Certidão de Aprovação de Projeto nº147/SEHURB/2018, emitida em 25.07.2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122 SEHURB, conforme Processo nº. 12/000096/2018, autuado em 08.02.2018; Alvará Concedido nº. 020/GS/2018 de Licença de Construção, emitida em 21.06.2018 pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinado pelo Chefe da Div. de Análise e Licenciamento, Engenheiro Civil, Fernando Antonio Martins Duarte Junior, Mat. 11/017.880,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VXVNC-WCHLN-A3X5G-9EEE6U>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEZN93946-VHY

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

20.859

01V

CNM: 089136.2.0020859-70

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130
Emanoel Macabu Moraes
Oficial

e pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, Mat. 11/16122 SEHURB, e declaração da proprietária/incorporadora de que a Licença de Instalação será apresentada até a data em que for solicitada a averbação do habite-se. O empreendimento possui um total de 203 vagas de garagem numeradas e distribuídas na área de uso comum, sendo 203 vagas numeradas sob nº. 01 ao nº. 203, das quais 12 vagas são destinadas ao uso de pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (PNE) numeradas sob o nº. 187, 188, 189, 190, 191, 192, 196, 197, 198, 199, 200 e 201. As vagas são externas, livres e descobertas, e não são vinculadas às unidades autônomas (apartamentos), mas todas possuem direito a sua utilização de acordo com a ordem de chegada, na forma do art. 1º, parágrafo terceiro da minuta da Convenção de Condomínio. Os proprietários de unidades autônomas, Portadores de Necessidades Especiais, terão prioridade na utilização das vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais. Averbação do Habite-se, conforme Certidão de Habite-se nº.158/SEHURB/2021, expedida pela PMBR/SEHURB, em 18.06.2021, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122, sob **AV-506** datado de 05.10.2021 e Instituição de Condomínio registrado sob o R-605, datado de 19.10.2021, todos os atos acima junto à matrícula 14.779, desta serventia. A hipoteca registrada sob o R-4, datado de 28.03.2019, da supramencionada matrícula nº. 14.779, foi devidamente cancelada sob o AV-911, datado de 01.04.2022. Belford Roxo, 01 de Abril de 2022. Eu, (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23087, digitei. Eu, (Ana Clara Cardoso Costa Paulino), Escrevente, Matrícula 94/23165, conferi.

AV-1 - 20.859 - (Prot.: 66.755 de 28.03.2022) – **AVERBAÇÃO DE REMISSÃO** – Procedese a presente remissão para fazer constar a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado **"VIVA VIDA ALEGRIA"** devidamente registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob nº. 86, datado em 19.10.2021, neste cartório. Belford Roxo, 01 de Abril de 2022. Eu, (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23087, digitei. Eu, (Ana Clara Cardoso Costa Paulino), Escrevente, Matrícula 94/23165, conferi.

Selo Eletrônico Número: **EEBQ26934-CBV**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$10,10; Prenot. R\$0,00 Guias: R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Subtotal: R\$10,10; FETJ R\$2,02; Fundperj R\$0,50; Funperj R\$0,50; Funarpen: R\$0,40; Lei 6.370/12 2% R\$0,20; Lei 7.128/15: R\$0,54; Total R\$14,26

R-2 - 20.859 - (Prot.: 66.755 de 28.03.2022) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos FGTS - Contrato nº8.7877.1042084-0, datado de 30.12.2020, a proprietária CONSTANTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **SANDRA CRISTINA LACERDA DE SOUZA MOREIRA**, brasileira, servidora pública estadual, portadora da Carteira de Identidade nº104938733, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº033.673.287-23, e **VANILDO ARRUDA MOREIRA**, brasileiro, servidor público estadual, portador da Carteira de Identidade nº282465228, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº009.778.408-75, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em R R Argelia, 2046, C 4, Boa Vista, São Gonçalo, neste Estado, pelo valor de R\$133.000,00, sendo composto mediante: Valor do financiamento concedido pela credora: R\$106.400,00; Valor dos recursos próprios: R\$24.065,00 e Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$2.535,00. Valor da Aquisição do Terreno: R\$11.515,92. Valor Global de Venda do empreendimento: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. O ITBI nº72.08.022.003.178.4 foi pago no valor de R\$3.998,50 em 17.03.2022, com o seu pagamento confirmado através da Certidão de Quitação do ITBI, expedida pela PMBR, datada de 22.03.2022, assinada pelo Diretor de Receitas/SEMFA-PMBR, André Brasil Tavares, matrícula 11/4731, com firma

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VXVNC-WCHLN-A3X5G-9EE6U>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZN93946-VHY

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



Ofício de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

20.859

02F

CNM: 089136.2.0020859-70
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130
Emanoel Macabu Moraes
Oficial

reconhecida, e Código de Verificação nº9236216, devidamente confirmada a sua autenticidade, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR para fins fiscais no valor de R\$133.000,00. Belford Roxo, 01 de Abril de 2022. Eu, [assinatura] (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23087, digitei. Eu, [assinatura] (Ana Clara Cardoso Costa Paulino), Escrevente, Matrícula 94/23165, conferi.

Selo Eletrônico Número: EEBQ26935-PSV

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$844,44; Guias R\$44,64; Arq. R\$12,84; Busca R\$2,08; Pren. R\$13,14; Subtotal R\$917,14; FETJ R\$183,43; Fundperj R\$45,86; Funperj R\$45,86; Funarpen R\$33,77; Lei 6.370/12 2% R\$17,14; Lei 7128/15 5%: R\$49,16; Dist. R\$34,97; Total R\$1.330,25 BIB CCJ/RJ nº02326.22.04.01.36.599

R-3 - 20.859 - (Prot.: 66.755 de 28.03.2022) – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, os devedores fiduciários, SANDRA CRISTINA LACERDA DE SOUZA MOREIRA e VANILDO ARRUDA MOREIRA, acima qualificados, alienaram o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$106.400,00, resgatável no prazo de 228 meses, pelo Sistema de Amortização PRICE, à taxa anual de juros nominal de 6,5000% e efetiva de 6,6971%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 02.02.2021, no valor de R\$950,61, de acordo com o item 5. Época de reajuste dos encargos de acordo com item 6.3. Valor da Garantia Fiduciária: R\$133.000,00. Belford Roxo, 01 de Abril de 2022. Eu, [assinatura] (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23087, digitei. Eu, [assinatura] (Ana Clara Cardoso Costa Paulino), Escrevente, Matrícula 94/23165, conferi.

Selo Eletrônico Número: EEBQ26936-XMQ

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$844,44; Guias R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$844,44; FETJ R\$168,88; Fundperj R\$42,22; Funperj R\$42,22; Funarpen R\$33,77; Lei 6.370/12 2% R\$16,88; Lei 7128/15 5%: R\$44,41; Multa R\$0,00; Dist. R\$0,00; Total R\$1.192,82

AV-4 – 20.859 - (Prot.: 74.828) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 15.01.2025, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-3, da presente matrícula, representada por sua procuradora, Leni Franco Dias, inscrito no CPF/MF sob o nº 568.735.819-68 conforme Ofício nº 557513/2025 – Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal dos devedores fiduciários, SANDRA CRISTINA LACERDA DE SOUZA MOREIRA e VANILDO ARRUDA MOREIRA, qualificados no R-2, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois quanto ao endereço indicado na notificação, nas três tentativas realizadas os notificados estavam ausentes, conforme Certidão expedida em 27.03.2025, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora os devedores fiduciários, SANDRA CRISTINA LACERDA DE SOUZA MOREIRA e VANILDO ARRUDA MOREIRA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 02 de Julho de 2025. Eu, [assinatura] (Karine Gomes da Silva), Escrevente, Matrícula 94/25479, digitei. Eu, [assinatura] (Iloná de Oliveira Nunes), Escrevente, Matrícula 94/25509, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEXI44787-JJQ**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$694,25; Pren. R\$30,51; Comunicação: R\$24,59; Subtotal R\$749,35; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$149,86; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$37,45; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$37,45; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$44,95; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$14,98; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$39,43; Dist. R\$. Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$5,42; BIB: F.S; Total: R\$1.078,89

AV-5 – 20.859 - (Prot.: 76.843) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 15.08.2025, e Ofício nº557513/2025 – Caixa Econômica Federal - 1, datado de 03.09.2025, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação dos devedores fiduciários SANDRA CRISTINA LACERDA DE SOUZA MOREIRA e VANILDO ARRUDA MOREIRA, qualificados no R-2, conforme notificações extrajudiciais, ora arquivadas, e não purgada a mora, com

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica

EEZN93946-VHY

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VXVNC-WCHLN-A3X5G-9EE6U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

20.859

Ficha

02V

CNM: 089136.2.0020859-70

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130
R. E. José Luis Ferreira dos Santos

editais de intimações publicados através do site www.registrodeimoveis.org.br, Registro de Imóveis do Brasil - Diário Registral, sob as Publicações nº 1607/2025, datada de 09.05.2025, nº1608/2025, datada de 12.05.2025 e nº1609/2025, datada de 13.05.2025 em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-3. O ITBI nº72.08.025.008.544.5 foi pago em 11.08.2025 no valor de R\$4.209,39, através do DAM nº66420506, com o seu pagamento confirmado através da Certidão de Quitação do ITBI, emitida através do site da Prefeitura Municipal de Belford Roxo/SEMFA, com Código de Verificação 96CB662B3B, datada de 22.10.2025, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$139.982,58. Belford Roxo, 04 de novembro de 2025. Eu, [assinatura] (Ruana Acioli de Freitas), Escrevente, Matrícula 94/24828, digitei. Eu, [assinatura] (Karine Gomes da Silva), Escrevente, Matrícula 94/25479, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEZN93522-TRS**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$734,83; Pren: R\$32,29; RS: Comunicação: R\$104,12; Subtotal R\$871,24; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$174,21; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$43,55; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$43,55; Funarpen 8% - Lei nº 10.234/2023: R\$52,25; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$14,69; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$45,78; Dist: R\$44,20; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$5,74; BJB: R\$0,00; Total: R\$1.297,93

AV-6 - 20.859 - (Prot.: 76.843) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 15.08.2025, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procedeu-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-3 da presente matrícula, referente ao contrato nº8.7877.1042084-0, datado de 30.12.2020, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 04 de novembro de 2025. Eu, [assinatura] (Ruana Acioli de Freitas), Escrevente, Matrícula 94/24828, digitei. Eu, [assinatura] (Karine Gomes da Silva), Escrevente, Matrícula 94/25479, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEZN93523-JTX**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$734,83; Pren: R\$0,00; RS: Comunicação: R\$0,00; Subtotal R\$734,83; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$146,96; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$36,74; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$36,74; Funarpen 8% - Lei nº 10.234/2023: R\$44,09; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$14,69; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$38,65; Dist: R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$2,87; BJB: R\$0,00; Total: R\$1.065,56

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VXVNC-WCHLN-A3X5G-9EEE6U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZN93946-VHY
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 03



Valide aqui
este documento

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 20859**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 05 de novembro de 2025. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/25479.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registrodeimoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 108,60
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 21,72
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 5,43
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 5,43
6% FUNARPEN (10.234/23) R\$ 6,51
2% (Lei 6.370/12) R\$ 2,17
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,71
SELO - R\$2,87

Total: R\$ 158,44

Belford Roxo, 11 de novembro de 2025.

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VXVNC-WCHLN-A3X5G-9EE6U>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZN93946-VHY

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VXVNC-WCHLN-A3X5G-9EEE6U>